



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Chefia imediata: Francilda Pereira da Silva

SETOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Chefia imediata: Carine Rodrigues dos Santos

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE NOTAS E REGISTROS PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO PARA O ANO DE 2026, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

3. FORMA DA CONTRATAÇÃO SUGERIDA: CREDENCIAMENTO, art.79, I da Lei 14.133/2021

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Maio de 2026



5. PRIORIDADE

Alta

6. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE NOTAS E REGISTROS PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO PARA O ANO DE 2026, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, considerando a realidade da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho na realização de eventos de cunho social ao longo do ano de 2026.



7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, com o objetivo de promover a proteção da família e inclusão social, através da regularização do estado civil dos casais em situação de hipossuficiência econômica, conforme previsto no art.226, § 3º da Constituição Federal e no art. 1.512 do Código Civil/2002.O casamento Comunitário inicia-se com a apresentação do documentos, processo e habilitação para o casamento, oficialização e expedição da certidão de casamento, conforme discriminado no quadro em anexo.

O presente pedido tem como objetivo promover a regularização jurídica de casais, que possuem o anseio de realizar o casamento, no entanto por hipossuficiência de recursos não conseguem legitimar tais anseios, em busca de inclusão social a Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho levando em consideração a importância do casamento como passo decisivo na estruturação de uma nova unidade familiar, também como forma dos casais formalizarem a união, expressando sua vontade.

Além disso, o credenciamento se apresenta como instrumento legalmente previsto pela Lei 14.133/2021, especialmente aplicável à contratação de serviços técnicos especializados com profissionais e pessoa jurídica (serventia extrajudicial) que atendam aos critérios estabelecidos em edital, assegurando isonomia, impessoalidade e economicidade no processo de seleção.

Portanto, a contratação por meio de credenciamento, configura-se como medida necessária e estratégica para garantir a prestação adequada dos serviços cartorários para o casamento comunitário, permitindo uma resposta eficiente da Administração Pública.

8. DATA PREVISTA DA DEMANDA



O evento se dará na data provável de 30/05/2026, no Serviço Social da Indústria – SESI, localizado Rodovia Mário Covas, s/n – Km 2, bairro Coqueiro.



9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



O objeto do presente estudo NÃO possui previsão no plano de contratações anual - 2026 da Prefeitura Municipal de Ananindeua, visto a indecisão de execução do objeto no ano de 2026, o que acabou sendo concretizado, mas não havendo tempo hábil de inclusão no supracitado plano.

10. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO



Carine Rodrigues – Diretoria Administrativa/SEMCAT
Juliene Gonçalves – Planejamento/Orçamento

Responsável pelo levantamento de mercado e pela elaboração dos quantitativos:

Luiz Machado – Setor de Compras/SEMCAT



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

CARINE
RODRIGUES DOS
SANTOS:01964004
225

Assinado de forma
digital por CARINE
RODRIGUES DOS
SANTOS:01964004225

Responsável pela Formalização da Demanda

Carine Rodrigues

Diretoria Administrativa

FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:224158822
91

Assinado de forma
digital por
FRANCILDA PEREIRA
DA
SILVA:22415882291

Francilda Pereira da Silva

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ANEXO I



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD
1	<p>Habilitação para Casamento Descrição/Finalidade: Procedimento Administrativo para verificação dos requisitos legais e autorização para celebração do casamento civil;</p> <p>Documentos Necessários:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Documento oficial com foto (RG e CPF)✓ Certidão de nascimento atualizada (solteiros) ou certidão de casamento com averbação de divórcio (divorciados) ou certidão de óbito do cônjuge (viúvos)✓ Comprovante de residência;✓ Dados de 02 (duas) testemunhas maiores de idade (com documentos) <p>Serviço Prestado: Publicação do Edital de Proclamas</p> <p>Descrição/Finalidade: Publicidade legal do pedido de casamento, conforme exigência normativa. Documentos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Dados dos nubentes já constantes no processo de habilitação✓ Celebração do Casamento Civil (ato) Descrição /Finalidade: Realização da cerimônia civil e formalização do vínculo matrimonial. Observação: Não estão incluídas despesas com condução, que serão custeadas pelos interessados	UND	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autoridade Competente,

FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:22415882291

Assinado de forma
digital por FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:22415882291

Francilda Pereira da Silva

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Ananindeua, 31 de março de 2026